

⊮UBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em O 106 17 Canindé de São Francisco

Ol de Lunho de MATZ

PORTARIA Nº 887/2017

De 01 de junho 2017

Créuna Markinga Sirva Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a)

PAULO BERNARDO DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.165.081.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 012.140.535-48, ocupante do cargo de VIGILANTE, símbolo N-I, matrícula nº 5186, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/06/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal